



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 05 /2017

O vereador Alex Olivo, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais, que faça um estudo junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar uma reestruturação no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura se faz justa e necessária haja vista que o Estatuto encontra-se em vigor desde 1966. Percebe-se com muita clareza, que o Estatuto em vigor está desatualizado e defasado e precisa, urgentemente, ser reestruturado. Além disso, se faz necessário que, após a reestruturação, as modificações sejam amplamente divulgadas junto ao funcionalismo municipal, para que os mesmos saibam quais são os seus direitos e respectivos deveres.

**Sala das Sessões José Luis Correia
6 de Fevereiro de 2017**

**ALEX OLIVO
Vereador PMDB**

PAULO DE ARAÚJO GOULART



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador PMDB